



## 1ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

São introduzidas as seguintes alterações ao Edital da Concorrência Pública Nº 10/2024:

- **Onde se lê:**

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- **Leia-se:**

6.7. Para bens e serviços em geral, será considerado indício de exequibilidade das propostas aquelas que atingirem ou ultrapassarem a margem de 10% (dez por cento) de desconto em relação ao valor orçado pela Administração.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 18 de novembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Brenda Coelho Silva Engenheira Civil Crea: 1121187838
Matrícula: 05596

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria  
nº 140/2021



**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

35CDB499DE9446408AD5FDE8F35CE056

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/35CDB499DE9446408AD5FDE8F35CE056>